



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 591, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ZULMA VELEDA DUTRA, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ZULMA VELEDA DUTRA, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa de 10 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração